



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **LENIRA MOREIRA DO NASCIMENTO**, com documento de RG nº 4.847.044 SSDS/PB e CPF nº 006.994.013-48 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIO**, mediante o símbolo CC3, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 095/2023**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO SERVIDOR QUE INDICA.**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública, LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 0111223, lotada na Secretaria de Saúde, no exercício do cargo de Enfermeira, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei 8.112/90 e do art. 61 da Lei Municipal nº 248/1994;

**CONSIDERANDO** a nomeação da servidora supra ao exercício do cargo de Enfermeira, no Município de Bom Jesus - Paraíba, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos; e,

**CONSIDERANDO**, que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de Enfermeira, no Município de Bom Jesus - PB, por se tratarem de cargos inacumuláveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo público de Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 0111223, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Enfermeira, do Município de Bom Jesus - PB;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 004/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **ERIDAN MOREIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0009270;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ORIENTADORA ESCOLAR – ESCOLA MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 005/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **FRANCISCA SAMARA MARTINS GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0011031;

**Art. 2º -** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ORIENTADORA ESCOLAR – ESCOLA MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 006/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **BERNADETE DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000306;

**Art. 2º - Durante** a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º. – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 007/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **HELTON YTALO MACIEL DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000971;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CRECHE IRMÃ NIRVANDA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 008/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARILIR DE ABREU OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000136;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

 *Allan Seixas de Sousa*  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 009/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JAIRA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0010260;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CRECHE IRMÃ NIRVANDA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 010/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JULIANA PATRICIA RICARTE GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000920;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 011/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **CLAUDIA IVONETE MIRANDA DE LUCENA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0009466;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 012/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0111274;

**Art. 2º - Durante** a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º. – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 013/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0006785;

**Art. 2º -** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 014/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **ANA LUCIA ALMEIDA CRISPIM**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0009369;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 015/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JOELMA MARIA GONÇALVES ROLIM**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0009393;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **FORMADORA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 016/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000067;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSOR DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 017/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0111293;

**Art. 2º** - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSOR EJA – EAD**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

 *Allan Seixas de Sousa*  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 018/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **LOURIFRAN FURTADO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000996;

**Art. 2º -** Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 019/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DE FATIMA LILIANE ALBUQUERQUE GONZAGA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000981;

**Art. 2º - Durante** a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º. – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 020/2023

**AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **CRISMONE XAVIER DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de ENGOMADEIRA, com matrícula 0111327;

**Art. 2º - Durante** a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **MONITORA ESCOLAR**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

**Art. 3º. – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de agosto de 2023

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DOS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (LTCAT, PGR, PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE) E ENVIO MENSAL PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - R\$ 14.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 01 de Agosto de 2023  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DOS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (LTCAT, PGR, PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE) E ENVIO MENSAL PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DOS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (LTCAT, PGR, PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE) E ENVIO MENSAL PARA O E-SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até 01/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00160/2023 - 01.08.23 - ALBUQUERQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA CIVIL LTDA - R\$ 14.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, MATERIAL ESPORTIVO E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 23 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Agosto de 2023  
ALBERTO DE ABREU PESSOA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE PRAÇA COM AREA DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB CONFORME; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PEDRO GERFERSON FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO - R\$ 336.742,46.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Agosto de 2023  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REFORMA DE PRAÇA COM AREA DE CONVIVÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB CONFORME. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro - CNPJ 30.635.870/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 08 de Agosto de 2023  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**Município de Cachoeira dos Índios - PB**

# **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 08 de Agosto de 2023